

Avenida Jerônimo Figueira da Costa, 3014 – Pozzobon 15.503-110 – Votuporanga. SP Telefone (17) 3426 - 6990 *E-mail*: cex.vtp@ifsp.edu.br

COORDENADORIA DE EXTENSÃO

EDITAL Nº 340/2022 SELEÇÃO DE BOLSISTAS PARA ATUAÇÃO EM PROJETO DE EXTENSÃO PROGRAMA MENINAS NAS EXATAS

O DIRETOR-GERAL do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo (IFSP), Câmpus Votuporanga, no uso de suas atribuições, faz saber que, através da Coordenadoria de Extensão, estão abertas as inscrições, no período de **27 de junho a 04 de julho de 2022**, para **seleção de bolsistas** para atuação no Projeto de Extensão "Aprender, Empreender e Criar: novas perspectivas para meninas no contexto de programação e eletrônica", conforme regulamento do **Programa de Bolsas de Extensão** (Portaria nº. 3639 de 25 de julho de 2013) e do Edital Conjunto PRX/PRP/PRE n° 005/2022 - Meninas nas Exatas, para os alunos regularmente matriculados neste Câmpus, conforme os critérios abaixo.

1. DO PROJETO DE EXTENSÃO.

Considera-se projeto de extensão o conjunto de atividades interdisciplinares de caráter educativo, tecnológico, artístico, científico, social e cultural, desenvolvidas e/ou aplicadas na interação com a comunidade interna e externa, com objetivos específicos e prazos determinados, visando à interação transformadora entre a comunidade acadêmica e a sociedade.

2. DO PROGRAMA BOLSAS DE EXTENSÃO E SEUS OBJETIVOS.

O programa é um benefício destinado ao estudante com matrícula e frequência regulares, priorizando-se àqueles com bom rendimento escolar, sem vínculo empregatício que, por meio de seleção e assinatura de termo de compromisso, executará atividades que complementem sua formação profissional, moral e humana, sob orientação e acompanhamento dos servidores responsáveis, o Coordenador do Projeto e Coordenadoria de Extensão. Seus objetivos são:

- I. Viabilizar a participação dos discentes do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo, regularmente matriculados nas modalidades de ensino presencial e a distância, dos diferentes níveis, em projetos de extensão, sob a orientação de um servidor (docente ou técnico-administrativo) do quadro do IFSP.
- II. Propiciar aos alunos o desenvolvimento de habilidades nas áreas temáticas de extensão, viabilizando a participação em projetos institucionais que estimulem o desenvolvimento de ações extensionistas que contribuam para a sua formação profissional.
- III. Possibilitar a elaboração de conhecimentos, a partir da articulação entre teoria e prática, na interação com a sociedade, propiciando o desenvolvimento local.
- IV. Apoiar processos educativos que estimulem a geração de trabalho, a renda e a emancipação do cidadão na perspectiva do desenvolvimento socioeconômico local e regional.



Avenida Jerônimo Figueira da Costa, 3014 – Pozzobon 15.503-110 – Votuporanga. SP Telefone (17) 3426 - 6990 *E-mail*: cex.vtp@ifsp.edu.br

COORDENADORIA DE EXTENSÃO

3. DAS ATRIBUIÇÕES DOS BOLSISTAS.

São atribuições do Bolsista de Extensão:

- I. Cumprir as atividades previstas no projeto de trabalho proposto pelo servidor responsável.
- II. Cumprir a carga horária estipulada no projeto e o horário estabelecido com o servidor responsável.
- III. Elaborar o relatório de frequência e colher as assinaturas do servidor responsável no relatório de frequência e avaliação referente ao mês anterior, no primeiro dia útil do mês, e entregá-lo no setor designado pelo Câmpus.
- IV. Entregar ao servidor responsável pelo projeto o relatório de atividades semestral.

4. DOS PROJETOS E DAS VAGAS PARA BOLSISTAS

A previsão de duração de cada projeto será de **06** (**seis**) **meses**, sendo **01** (**um**) **vaga** para bolsista com dedicação de **10** (**dez**) **horas** semanais ao projeto. O título do projeto, o(a) servidor(a) responsável e os perfis de bolsistas, encontram-se descritos no quadro a seguir:

Projeto*	Servidor(a) Responsável	Perfil do(a) Bolsista				
Aprender, Empreender e Criar: novas perspectivas para meninas no contexto de programação e eletrônica	Luciene Cavalcanti Rodrigues	 Deverão participar de atividades como: Oficinas de Pensamento Computacional, Programação, Games e Robótica para professores e estudantes. Planejamento das oficinas de capacitação para os eventos: Technovation, Olimpíada de Informática, Olimpíada de Robótica, Torneio de Robótica e do IFSP, Game Challenge. Formação dos monitores será realizada em modo virtual e presencial (quando possível) de acordo com as atribuições de cada equipe (nível superior e nível técnico). O processo seletivo ocorrerá em diversas etapas, primeiramente com uso de cursos no Khan Academy e Hora do Código, levando em consideração as atividades desenvolvidas em cada ambiente, posteriormente com uso de encontros síncronos para entrevista e verificação de disponibilidade de horários de cada monitor e as necessidades de cada escola. 				

^{*}Os projetos estarão disponíveis integralmente no site do IFSP / Câmpus Votuporanga (http://vtp.ifsp.edu.br/site/)e poderão ser analisados pelos estudantes interessados.

5. DOS PROCEDIMENTOS PARA PARTICIPAR DO PROCESSO SELETIVO

Os procedimentos para o estudante regularmente matriculado no IFSP participar do processo seletivo de Bolsas de Extensão são:

I. Inscrever-se no Programa de Bolsas de Extensão do IFSP, na Coordenadoria de Extensão, no período de **27 de junho a 04 de julho de 2022**, mediante



Avenida Jerônimo Figueira da Costa, 3014 – Pozzobon 15.503-110 – Votuporanga. SP Telefone (17) 3426 - 6990 *E-mail*: cex.vtp@ifsp.edu.br

COORDENADORIA DE EXTENSÃO

preenchimento correto de ficha de inscrição (Anexo I) e entrega dos documentos solicitados no *item 9*, <u>exclusivamente por e-mail</u>. A ficha de inscrição e os documentos solicitados deverão ser digitalizados (ou fotografados) com baixa resolução, todavia, mantendo a visibilidade dos dados; e encaminhados para o e-mail cex.vtp@ifsp.edu.br.

- II. Ter cursado pelo menos um semestre do curso em que está matriculado.
- III. Comprovar compatibilidade entre os horários de suas atividades acadêmicas e os propostos para o desenvolvimento daquelas próprias do projeto ao qual está vinculado.
- IV. Participar de entrevista agendada com o servidor responsável pelo projeto, após análise da documentação exigida no ato de inscrição.

6. DO REGIME DE ATIVIDADES SEMANAIS A SER CUMPRIDO PELO BOLSISTA.

- O regime de trabalho semanal do aluno bolsista será de 10 horas semanais; observando-se a compatibilidade entre os horários de suas atividades acadêmicas e os propostos para o desenvolvimento daquelas próprias do projeto ao qual está vinculado.
- II. Na relação de compromisso entre o IFSP e o estudante, o bolsista não terá sua função caracterizada como cargo ou emprego, não sendo gerado vínculo empregatício de qualquer natureza e, consequentemente, não tendo validade para contagem de tempo de serviço.
- III. As Atividades realizadas no âmbito do Programa de Bolsas de Extensão poderão ser consideradas como estágio, mediante análise e parecer favorável da Coordenação do Curso, considerando a natureza e a compatibilidade das atividades pertinentes ao estágio do curso.
- IV. É vedado também o acúmulo de bolsas.

7. DO PERÍODO DE DURAÇÃO DAS BOLSAS.

O período de duração das Bolsas de Extensão estabelecido no projeto será de **6 (seis) meses**, sendo mantido desde que o bolsista:

- I. Não tenha cometido qualquer irregularidade ou infringido o estabelecido neste regulamento.
- II. Não tenha efetuado trancamento de matrícula.
- III. Não seja aluno desistente do curso.

8. DO VALOR E DA VIGÊNCIA DAS BOLSAS DE EXTENSÃO.

O valor da Bolsa de Extensão é e **R\$ 200,00** (duzentos reais) para o bolsista com dedicação de **10 (dez) horas** semanais ao projeto. O período de duração das bolsas será limitado à duração do projeto ao qual o aluno bolsista estiver vinculado, podendo ser por tempo inferior ou mesmo sofrer interrupção.



Avenida Jerônimo Figueira da Costa, 3014 – Pozzobon 15.503-110 – Votuporanga. SP Telefone (17) 3426 - 6990 *E-mail*: cex.vtp@ifsp.edu.br

COORDENADORIA DE EXTENSÃO

9. DOS DOCUMENTOS PARA INSCRIÇÃO.

- 01 foto 3x4 (facultativo).
- Formulário de Inscrição e Declaração Negativa de Vínculo Empregatício, preenchidos e assinados pelo(a) estudante ou responsável, quando menor de idade (Anexo I).
- Comprovante de rendimento acadêmico atualizado (Boletim ou Histórico escolar parcial) a ser retirado do Sistema SUAP.

10. CRONOGRAMA GERAL DO PROCESSO SELETIVO

- Entre <u>27/06/2022</u> e <u>04/07/2022</u>: envio de formulário preenchido e documentos comprobatórios para o e-mail <u>cex.vtp@ifsp.edu.br</u>.
- <u>05/07/2022</u>: entrevistas dos candidatos inscritos, a serem realizadas conforme agendamento dos Coordenadores dos Projetos.
- Dia <u>06/07/2022</u>: resultado final a ser divulgado no site <u>vtp.ifsp.edu.br</u> e outros espaços de comunicação da instituição, por meio de lista classificatória. Início das atividades nos respectivos projetos.

11. CRITÉRIOS ACADÊMICOS PARA A SELEÇÃO DOS BOLSISTAS

Serão considerados na seleção dos bolsistas o bom desempenho acadêmico nas disciplinas relacionadas ao projeto a ser desenvolvido, o perfil de pesquisador, a iniciativa para desenvolver projetos educacionais, a facilidade de comunicação e a capacidade de interação com seus pares.

12. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS.

- **12.1** Havendo desistência do candidato ou desligamento do bolsista no decorrer do projeto, será chamado o classificado em ordem subsequente ao desistente/desligado, da lista classificatória.
- **12.2** O estudante selecionado deverá apresentar, ainda no primeiro mês de atividades e ao seu respectivo coordenador de projeto, o comprovante de conta corrente, em seu próprio nome, para que venha a receber as mensalidades referentes à bolsa de extensão.
- **12.3** Os casos omissos serão julgados pela Coordenadoria de Extensão, pelo Servidor Responsável pelo Projeto e pela Diretoria-Geral do Câmpus.

Votuporanga-SP, 24 de junho de 2022.

Ricardo Teixeira Domingues Diretor-Geral IFSP/Câmpus Votuporanga



Avenida Jerônimo Figueira da Costa, 3014 – Pozzobon 15.503-110 – Votuporanga. SP Telefone (17) 3426 - 6990 *E-mail*: cex.vtp@ifsp.edu.br

COORDENADORIA DE EXTENSÃO

ANEXO I

EDITAL Nº 340/2022 SELEÇÃO DE BOLSISTAS PARA ATUAÇÃO EM PROJETOS DE EXTENSÃO

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

(Encaminhar cópia digitalizada ou foto para o e-mail cex.vtp@ifsp.edu.br)

Semestre que cursa

atualmente

Curso

CPF

Nome Prontuário

RG

Data Nasc		Tel.Cel.	E	-mail						
Nome do projeto:Aprender, Empreender e Criar: novas perspectivas para meninas no contexto de programação										
e eletrônica Estando de acordo com os trâmites deste edital, venho, respeitosamente, requerer a V. Sa. a Inscrição no Programa de										
Bolsa de Extensão para o Projeto acima especificado.										
DECLARAÇÃO NEGATIVA DE VÍNCULO EMPREGATÍCIO										
(Encaminhar cópia digitalizada ou foto para o e-mail cex.vtp@ifsp.edu.br)										
	Eu,									
inscrito	no RG		e CPI	=		, d	eclaro estar			
apto(a) a participar do Programa de Bolsas de Extensão do Instituto Federal de										
Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo - Câmpus Votuporanga, tendo em vista										
que não possuo nenhum vínculo empregatício, nem outros trabalhos remunerados.										
Declaro ainda, que uma vez comprovada a acumulação desta bolsa com outros										
programas do CNPq, outra agência ou universidades, comprometo-me a devolver, em										
valores atualizados, as mensalidades recebidas indevidamente.										
			Votupora	anga.	de		de 20			
			. 3.3,5010	g~, .			_ 30 _0			

Assinatura do aluno ou Responsável*
*Se o aluno for menor de idade.